



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2016 – SR/DPF/MG

A **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0029-37, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal **RODRIGO DE MELO TEIXEIRA**, CI nº MG 5628578 SSP/MG, CPF nº 916.848.036.91, residente e domiciliado nesta cidade, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.855, de 26 de dezembro de 2017, do Exmo. Sr. Secretário Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 01, de 02 de janeiro de 2018, já designada como **LOCATÁRIA**, conforme informações contidas no Processo nº **08350.005135/2015-98**, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Reajustar o valor do contrato nº 08/2016, firmado com LOCADORA Ana Paula Biscaro Cupolillo, com efeito retroativo a **09/10/2017**, baseado nos índices IGP-M, conforme contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E VIGÊNCIA

O valor mensal do contrato passa de R\$ 16.995,66 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos) para **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais).

Conforme análise dos índices de reajuste (documentos SEI 8799474 e 9259447), o valor do apostilamento será de **R\$ 36.156,24** (trinta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), para o período **de 10/10/2016 a 09/10/2021**.

Parágrafo único – A despesa decorrente do presente apostilamento correrá através da seguinte Dotação Orçamentária para o exercício de 2018, conforme DDO 1732/2018 (9220872):

Gestão 00001, ND 339036-15 Fonte 0100, PI PF99900AG18.

RODRIGO DE MELO TEIXEIRA

Superintendente Regional SR/PF/MG



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE MELO TEIXEIRA, Superintendente Regional**, em 20/12/2018, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9302293** e o código CRC **25405EC6**.
